



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

**ESCLARECIMENTO Nº 01/2025
CONCORRÊNCIA Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025
COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO NA
CONTRATAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO, PORTARIA Nº 19.470, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

À EMPRESA EMPIA - EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – MODALIDADES ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP,

Prezados,

Em atenção à solicitação de esclarecimento apresentada por V.S.as sobre o Item 7 – Regime de Execução do Edital em epígrafe, especialmente quanto aos prazos estabelecidos para os Relatórios 03 e 05, esclarecemos o que segue:

O cronograma apresentado no edital estabelece marcos temporais máximos para a entrega de cada relatório, sem prejuízo da sobreposição entre fases quando viável tecnicamente.

Especificamente:

- O Relatório 03 – Programas e Ações está previsto para entrega aos 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de serviço.**
- O Relatório 05 – Relatório Final, por sua vez, também possui previsão de entrega aos 60 (sessenta) dias após a mesma data.**

Conforme o Termo de Referência, entende-se que o Relatório 05 consolida e formaliza as entregas anteriores, sendo de caráter mais compilatório e finalístico, e não necessariamente dependente de novos levantamentos de campo. Por esse motivo, admite-se que sua elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

possa ser iniciada concomitantemente às etapas anteriores, desde que sua versão final obedeça ao conteúdo mínimo exigido, inclusive incorporando os dados e conclusões dos relatórios parciais.

No entanto, reconhecendo que a redação pode causar dúvida, informamos que o prazo efetivo para o Relatório 05 deve ser ajustado para 90 dias, de forma a garantir a coerência cronológica da entrega e a correta integração de todos os dados produzidos ao longo da execução.

Recomendamos, portanto, ao setor de Licitações e Contratos que disponibilize na plataforma BLL, errata do edital com esse ajuste, mantendo-se a data da sessão pública (26/05/2025).

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

São José do Rio Pardo-SP, 23 de maio de 2025.

Renata Lourenço Barbosa
Comissão Técnica –
Acompanhamento e Execução PMSB

Documento assinado digitalmente
 JOAO PEDRO DA SILVA
Data: 23/05/2025 16:04:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Pedro da Silva
Comissão Técnica –
Acompanhamento e Execução PMSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Ofício nº 186/2025 - SMOS

Assunto: Resposta ao Parecer – Pedido de Esclarecimento – Concorrência nº 06/2025

Em atenção ao parecer da Comissão Técnica e de Preço referente ao pedido de esclarecimento apresentado pela licitante Empia, informamos que:

Após análise da resposta assinada pelo Sr. João Pedro, entendemos que o ajuste mencionado no item 7 – Regime de Execução, não compromete a formulação das propostas por parte das licitantes, não caracterizando, portanto, modificação substancial no edital, sendo possível a **manutenção da sessão de abertura para o dia 26/05, às 09h**, conforme originalmente previsto.

Segue em anexo o documento assinado pela autoridade competente, formalizando este posicionamento.

São José do Rio Pardo, 23 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ PAULO COBRA MONTEIRO**
Data: 24/05/2025 18:19:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Paulo Cobra Monteiro

Secretário Municipal de Obras e Serviços